



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

DECRETO Nº. 102/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Corumbiara-RO, no dia 08 (oito) de agosto de 2022, (Segunda-Feira) em virtude de feriado de 09 de agosto em memória aos falecidos no massacre ocorrido na fazenda Santa Elina.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os órgãos prioritários, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Parágrafo Único - Para a Rede de Ensino Municipal, fica antecipado o feriado do dia 09 para o dia 08 de agosto, tendo em vista o calendário escolar criado em janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Corumbiara-RO, 04 de agosto de 2022.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 05/08/2022 às 09:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19265** e o código verificador **7ABE640E**.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 227

Data da Publicação: 05/08/2022

Referência: [Decreto 102 de 04/08/2022 \(ID 19265\)](#)

Ementa: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA NO DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2022, (SEGUNDA-FEIRA).

Corumbiara/RO, 05 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 05/08/2022 às 10:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19591** e o código verificador **0E2F0B9D**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Decreto 102		04/08/2022	19265

Docto ID: 19591 v1